

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
METALÚRGICA MERCEDES LTDA
CNPJ/MF: nº 11.633.761/0001-05
NIRE: 412.0669598-9**

Folha: 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

1) SANCLER RODRIGO BACK, brasileiro, maior, solteiro, natural da Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, nascido em 06 de Outubro de 1982, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 037.359.739-81, portador da Carteira de Identidade nº. 7.150.895-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Luiz Lorenzoni, S/N.º, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

2) EVERTON JOÃO BACK, brasileiro, maior, solteiro, natural da Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, nascido em 28 de Maio de 1987, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 056.950.729-48, portador da Carteira de Identidade nº. 8.704.491-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Luiz Lorenzoni, S/N.º, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **METALÚRGICA MERCEDES LTDA**, com sede na Rua Doutor Bernardo Garcêz, 391, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.633.761/0001-05, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0669598-9 em 22/02/2010; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Doutor Bernardo Garcêz, 391, Centro, Mercedes-PR, CEP: 85998-000, fica alterado para **Rua Doutor Bernardo Garcez, 415 , Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal; Fabricação de esquadrias de metal; Fabricação de estruturas metálicas; Prestação de serviços de solda e pintura; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de bicicletas e triciclos - peças e acessórios; Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados; e Produção de artefatos estampados de metal e telas de arame, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal; Fabricação de esquadrias de metal; Fabricação de estruturas metálicas; Prestação de serviços de solda e pintura; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Reparação de bicicletas, triciclos e veículos não-motorizados; Produção de artefatos estampados de metal e de telas de arame;**



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 11:20 SOB Nº 20191717622.
PROTOCOLO: 191717622 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902524732. NIRE: 41206695989.
METALURGICA MERCEDES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
METALÚRGICA MERCEDES LTDA
CNPJ/MF: nº 11.633.761/0001-05
NIRE: 412.0669598-9**

Folha: 2 de 7

**Serviços de arquitetura; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
Design de interiores; Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
Instalação de toldos e persianas, colocação de vidros, cristais e espelhos.**

CLÁUSULA TERCEIRA- DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade a sócia **LUANA ALINE BACK**, maior, brasileira, solteira, nascida em 06 de junho de 1997, natural de Pato Bragado, Estado do Paraná, arquiteta, inscrita no CPF/MF sob nº. 108.610.009-35, portadora da carteira de identidade civil nº. 12.498.401-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, expedida em 29 de abril de 2008, residente e domiciliada na Rua Luiz Lorenzoni, s/nº, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA - A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), divididos em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pela sócia ingressante **LUANA ALINE BACK**, acima qualificada, em moeda corrente do país, neste ato.

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, que é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), divididos em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

| Nome | (%) | Cotas | Valor R\$ |
|-----------------------------|---------------|---------------|------------------|
| SANCLER RODRIGO BACK | 33.34 | 15.000 | 15.000,00 |
| EVERTON JOÃO BACK | 33.33 | 15.000 | 15.000,00 |
| LUANA ALINE BACK | 33.33 | 15.000 | 15.000,00 |
| TOTAL | 100.00 | 45.000 | 45.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **SANCLER RODRIGO BACK** passa a ser administrada por **SANCLER RODRIGO BACK, EVERTON JOÃO BACK e LUANA ALINE BACK**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 11:20 SOB Nº 20191717622.
PROTOCOLO: 191717622 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902524732. NIRE: 41206695989.
METALURGICA MERCEDES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
METALÚRGICA MERCEDES LTDA
CNPJ/MF: nº 11.633.761/0001-05
NIRE: 412.0669598-9**

Folha: 3 de 7

demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
METALÚRGICA MERCEDES LTDA
CNPJ/MF: 11.633.761/0001-05
NIRE: 412.0669598-9**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) SANCLER RODRIGO BACK, brasileiro, maior, solteiro, natural da Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, nascido em 06 de Outubro de 1982, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 037.359.739-81, portador da Carteira de Identidade nº. 7.150.895-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Luiz Lorenzoni, S/N.º, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná..

2) EVERTON JOÃO BACK, brasileiro, maior, solteiro, natural da Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, nascido em 28 de Maio de 1987, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 056.950.729-48, portador da Carteira de Identidade nº. 8.704.491-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná,



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 11:20 SOB Nº 20191717622.
PROTOCOLO: 191717622 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902524732. NIRE: 41206695989.
METALURGICA MERCEDES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
METALÚRGICA MERCEDES LTDA
CNPJ/MF: nº 11.633.761/0001-05
NIRE: 412.0669598-9**

Folha: 4 de 7

residente e domiciliado na Rua Luiz Lorenzoni, S/N.º, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

3) LUANA ALINE BACK, brasileira, maior, solteira, nascida em 06 de junho de 1997, natural de Pato Bragado, Estado do Paraná, arquiteta, inscrita no CPF/MF sob nº. 108.610.009-35, portadora da carteira de identidade civil nº. 12.498.401-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, expedida em 29 de abril de 2008, residente e domiciliada na Rua Luiz Lorenzoni, s/nº, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **METALÚRGICA MERCEDES LTDA**, com sede na Rua Doutor Bernardo Garcez, 415, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.633.761/0001-05, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0669598-9 em 22 de fevereiro de 2010; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Luana

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **METALÚRGICA MERCEDES LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Doutor Bernardo Garcez, 415, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SB

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de julho de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal; Fabricação de esquadrias de metal; Fabricação de estruturas metálicas; Prestação de serviços de solda e pintura; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Reparação de bicicletas, triciclos e veículos não-motorizados; Produção de artefatos estampados de metal e de telas de arame; Serviços de arquitetura; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Design de interiores; Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Instalação de toldos e persianas, colocação de vidros, cristais e espelhos.

SB

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 11:20 SOB Nº 20191717622.
PROTOCOLO: 191717622 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902524732. NIRE: 41206695989.
METALURGICA MERCEDES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
METALÚRGICA MERCEDES LTDA**
CNPJ/MF: nº 11.633.761/0001-05
NIRE: 412.0669598-9

Folha: 5 de 7

reais), divididos em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| Nome | (%) | Cotas | Valor R\$ |
|----------------------|---------------|---------------|------------------|
| SANCLER RODRIGO BACK | 33.34 | 15.000 | 15.000,00 |
| EVERTON JOÃO BACK | 33.33 | 15.000 | 15.000,00 |
| LUANA ALINE BACK | 33.33 | 15.000 | 15.000,00 |
| TOTAL | 100.00 | 45.000 | 45.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **SANCLER RODRIGO BACK, EVERTON JOÃO BACK e LUANA ALINE BACK**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 11:20 SOB Nº 20191717622.
PROTOCOLO: 191717622 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902524732. NIRE: 41206695989.
METALURGICA MERCEDES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
METALÚRGICA MERCEDES LTDA
CNPJ/MF: nº 11.633.761/0001-05
NIRE: 412.0669598-9**

Folha: 6 de 7

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 11:20 SOB Nº 20191717622.
PROTOCOLO: 191717622 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902524732. NIRE: 41206695989.
METALURGICA MERCEDES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
METALÚRGICA MERCEDES LTDA
CNPJ/MF: nº 11.633.761/0001-05
NIRE: 412.0669598-9

Folha: 7 de 7

resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Firma Mercedes-PR, 08 de abril de 2019.

Firma Reconhecida
Cartório Mercedes

Sancler Back
SANCLER RODRIGO BACK

Firma Reconhecida
Cartório Mercedes

Evertton Back
EVERTON JOÃO BACK

Firma Reconhecida
Cartório Mercedes

Luana Back
LUANA ALINE BACK



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 11:20 SOB Nº 20191717622.
PROTOCOLO: 191717622 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902524732. NIRE: 41206695989.
METALURGICA MERCEDES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO MERCEDES MIRNA HAMM - Titular / KLEY HAMM - Substituto
Serviço Distrital de Mercedes

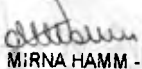
R. Dr. João Inácio, 387 - Centro - Mercedes - Comarca de Marechal Cândido Rondon / PR
CNPJ 05.999-000 - Fone: (49) 3256-1253 - E-mail: cartorio@mercedes.pr.gov.br

Selo Digital nº e5hAZ.HZcfw.z8C3r, Controle: tFLGZ.3ryvs

Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>.

RECONHEÇO por VERDADEIRA a assinaturas de SANCLER RODRIGO
BACK, EVERTON JOÃO BACK e LUANA ALINE
BACK *0001*F1RVD4R-170249-78*****

Dou fé Mercedes 14 de maio de 2019


MIRNA HAMM - Agente Delegada



SERV
DISTRITAL DE MERCEDES
Fone/fax
(49) 3256-1253
Mirna Hamm
Titular
Kley Hamm
Substituto
Rua Dr João Inácio 443
Mercedes PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.633.761/0001-05 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 22/02/2010 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL METALURGICA MERCEDES LTDA |
|--|

| | |
|---|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METALURGICA MERCEDES | PORTE EPP |
|---|---------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 74.10-2-02 - Design de interiores 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|---|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO R DOUTOR BERNARDO GARCEZ | NÚMERO 415 | COMPLEMENTO ***** |
|---|----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP 85.998-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO MERCEDES | UF PR |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO METALURGICA.MERCEDES@HOTMAIL.COM | TELEFONE (45) 3256-1202 |
|--|-----------------------------------|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2010 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/03/2023** às **09:09:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|--|---|---|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.633.761/0001-05 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 22/02/2010 | |
| NOME EMPRESARIAL METALURGICA MERCEDES LTDA | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 95.29-1-04 - Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R DOUTOR BERNARDO GARCEZ | NÚMERO 415 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 85.998-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO MERCEDES | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO METALURGICA.MERCEDES@HOTMAIL.COM | TELEFONE (45) 3256-1202 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2010 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/03/2023** às **09:09:46** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|--|--|---|
| Nome Empresarial: METALURGICA MERCEDES LTDA | | Protocolo: PRC2315389937 | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | |
| NIRE (Sede) 41206695989 | CNPJ 11.633.761/0001-05 | Data de Ato Constitutivo 22/02/2010 | Início de Atividade 20/07/2009 |
| Endereço Completo Rua Doutor Bernardo Garcez, Nº 415, Centro - Mercedes/PR - CEP 85998-000 | | | |
| Objeto Social FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMESTICO E PESSOAL FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL E ESTRUTURAS METALICAS COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRO ACO VIDROS BOXES ESPELHOS VITRAIS A ARTIGOS PARA CONSTRUCAO CIVIL INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS, COLOCACAO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL E DE TELAS DE ARAME SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVICOS DE SOLDA E PINTURA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA DESIGN DE INTERIORES CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO COMO RUAS, PRACAS E CALCADAS REPARACAO DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEICULOS NAO-MOTORIZADOS LOCAAO DE MAQUINAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE DECORACAO PARA DATAS FESTIVAS, SERVICOS DE INSTALACAO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENCAO E TRANSPORTE DE DECORACAO E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. | | | |
| Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado |
| Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) | | | |
| Dados do Sócio | | | |
| Nome EVERTON JOAO BACK | CPF/CNPJ 056.950.729-48 | Participação no capital R\$ 50.000,00 | Espécie de sócio Sócio |
| Administrador S | Término do mandato Indeterminado | | |
| Nome LUANA ALINE BACK | CPF/CNPJ 108.610.009-35 | Participação no capital R\$ 50.000,00 | Espécie de sócio Sócio |
| Administrador S | Término do mandato Indeterminado | | |
| Nome SANCLER RODRIGO BACK | CPF/CNPJ 037.359.739-81 | Participação no capital R\$ 50.000,00 | Espécie de sócio Sócio |
| Administrador S | Término do mandato Indeterminado | | |
| Dados do Administrador | | | |
| Nome EVERTON JOAO BACK | CPF 056.950.729-48 | Término do mandato Indeterminado | |
| Nome LUANA ALINE BACK | CPF 108.610.009-35 | Término do mandato Indeterminado | |
| Nome SANCLER RODRIGO BACK | CPF 037.359.739-81 | Término do mandato Indeterminado | |
| Último Arquivamento | | Situação | |
| Data 13/10/2022 | Número 20227118723 | Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | ATIVA Status SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/03/2023, às 08:09:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **9JV9GHEH**.



PRC2315389937



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|---------------------------------|
| Nome Empresarial: METALURGICA MERCEDES LTDA | Protocolo: PRC2315389937 |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | |

Secretário(a) Geral



MUNICÍPIO DE MERCEDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RUA DOUTOR OSVALDO CRUZ, 555 - CENTRO - CEP: 85998-000 - MERCEDES - PR
FONE/FAX: (045) 3256-8000 (045) 3256-8040

ALVARÁ DE LICENÇA 92/2023

Pelo presente fica, a título precário, concedida LICENÇA para o estabelecimento abaixo, enquanto preencher as exigências da Legislação em vigor.

| | | | |
|-----------|---|-----------------|--------------------------|
| Nome | METALURGICA MERCEDES LTDA | | |
| Endereço | RUA DR. BERNARDO GARCES, 415 CENTRO | | Mercedes |
| Atividade | FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMÉSTICO E PESSOAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS COM.VAREJ.DE FERRAG.E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA DESIGN DE INTERIORES REPARAÇÃO DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS NÃOMOTORIZADOS OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE | | |
| CNPJ/CPF | 11.633.761/0001-05 | Contrib.: 73415 | Inscrição Municipal: 385 |

| HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO | | |
|--------------------------|-------------|----------|
| | Normal | Especial |
| Seg a Sex | 8:00às18:00 | |
| Sábados | 8:00às12:00 | |
| Domingos | __:_às__:_ | |
| Observações: | | |

IMPORTANTE:

1. O presente **ALVARÁ** só tem validade mediante a comprovação do pagamento da respectiva Taxa.
2. Será exigida Taxa de Licença sempre que ocorrerem mudanças nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3. Nos casos de alterações, tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar o ocorrido à Prefeitura, observado o prazo máximo de 20 (vinte) dias do evento.

Válido somente com comprovante de pagamento em anexo.
ALVARÁ válido para o Exercício de


Valdir Eger

Diretor de Departamento Tributário
CPF: 624.140.629-91



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: METALURGICA MERCEDES LTDA
CNPJ: 11.633.761/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:11:31 do dia 27/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2023.

Código de controle da certidão: **0373.4527.8206.A627**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.633.761/0001-05
Razão Social: METALURGICA MERCEDES LTDA
Endereço: RUA DOUTOR BERNARDO GRACEZ / CENTRO / MERCEDES / PR / 85998-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2023 a 20/04/2023

Certificação Número: 2023032201240591398280

Informação obtida em 27/03/2023 09:29:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METALURGICA MERCEDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.633.761/0001-05

Certidão n°: 12826420/2023

Expedição: 27/03/2023, às 09:30:52

Validade: 23/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METALURGICA MERCEDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.633.761/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| | | |
|------------------------------|---------------------------|------------------------------|
| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
| 90512224-04 | 11.633.761/0001-05 | 03/2010 |

| Empresa / Estabelecimento | |
|-----------------------------|--|
| Nome Empresarial | METALURGICA MERCEDES LTDA |
| Título do Estabelecimento | METALURGICA MERCEDES |
| Endereço do Estabelecimento | RUA DOUTOR BERNARDO GARCEZ, 415 - CENTRO - CEP 85998-000 FONE: (45) 3256-1202 |
| Município de Instalação | MERCEDES - PR, DESDE 03/2010 (Estabelecimento Matriz) |

| Qualificação | |
|--|---|
| Situação Atual | ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021 |
| Natureza Jurídica | 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento | 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 2532-2/01 - PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL 2593-4/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMESTICO E PESSOAL 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO |

| Quadro Societário | | | |
|-------------------|-----------------------|----------------------------------|----------------------------|
| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
| CPF | 108.610.009-35 | LUANA ALINE BACK | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF | 056.950.729-48 | EVERTON JOAO BACK | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF | 037.359.739-81 | SANCLER RODRIGO BACK | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

Este CICAD tem validade até 26/04/2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90512224-04

Emitido Eletronicamente via Internet
27/03/2023 9:10:48



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MERCEDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RUA DOUTOR OSVALDO CRUZ, 555 - CENTRO - CEP: 85998-000 - MERCEDES - PR
FONE/FAX: (045) 3256-8000 (045) 3256-8040

ALVARÁ DE LICENÇA 92/2023

Pelo presente fica, a título precário, concedida LICENÇA para o estabelecimento abaixo, enquanto preencher as exigências da Legislação em vigor.


| | | | |
|-----------|--|-----------------|--------------------------|
| Nome | METALURGICA MERCEDES LTDA | | |
| Endereço | RUA DR. BERNARDO GARCES, 415 CENTRO | | Mercedes |
| Atividade | FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMÉSTICO E PESSOAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS COM.VAREJ.DE FERRAG.E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA DESIGN DE INTERIORES REPARAÇÃO DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS NÃO MOTORIZADOS OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE | | |
| CNPJ/CPF | 11.633.761/0001-05 | Contrib.: 73415 | Inscrição Municipal: 385 |

| HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO | | |
|--------------------------|-------------|----------|
| | Normal | Especial |
| Seg a Sex | 8:00às18:00 | |
| Sábados | 8:00às12:00 | |
| Domingos | __:_às__:_ | |
| Observações: | | |

IMPORTANTE:

1. O presente **ALVARÁ** só tem validade mediante a comprovação do pagamento da respectiva Taxa.
2. Será exigida Taxa de Licença sempre que ocorrerem mudanças nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3. Nos casos de alterações, tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar o ocorrido à Prefeitura, observado o prazo máximo de 20 (vinte) dias do evento.

Válido somente com comprovante de pagamento em anexo.
ALVARÁ válido para o Exercício de


Valdir Eger

Diretor de Departamento Tributário
CPF: 624.140.629-91



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029968483-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.633.761/0001-05**

Nome: **METALURGICA MERCEDES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 318/2023

Emitida em: 03/04/2023

[CONTRIBUINTE]

| | | |
|---|-----------------|-----------------------|
| Requerente: | | |
| Contribuinte: METALURGICA MERCEDES LTDA | | 73415 |
| CNPJ/CPF: 11.633.761/0001-05 | | |
| Endereço: RUA DR. BERNARDO GARGES, 415 | | |
| Bairro: CENTRO | CEP: 85.998-000 | Cidade: Mercedes - PR |

[FINALIDADE]

| |
|--|
| |
|--|

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a pessoa Jurídica/Física, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a pessoa Jurídica/Física acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Mercedes/PR, 3 de abril de 2023.

Código de Autenticidade

WGT211202-000-DUVOHDYYSNDHB-1



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 43188/2023

Validade: 03/05/2023

Razão Social: METALURGICA MERCEDES LTDA

CNPJ: 11633761000105

Num. Registro: 64307

Registrada desde : 29/08/2017

Capital Social: R\$ 150.000,00

Endereço: RUA DOUTOR BERNARDO GARCÊZ, 415 CENTRO

Município/Estado: MERCEDES-PR

CEP: 85998000

Objetivo Social:

FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMESTICO E PESSOAL FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL E ESTRUTURAS METALICAS COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRO ACO VIDROS BOXES ESPELHOS VITRAIS A ARTIGOS PARA CONSTRUCAO CIVIL INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS, COLOCACAO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL E DE TELAS DE ARAME SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVICOS DE SOLDA E PINTURA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA DESIGN DE INTERIORES CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO COMO RUAS, PRACAS E CALCADAS REPARACAO DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEICULOS NAO-MOTORIZADOS LOCACAO DE MAQUINAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE DECORACAO PARA DATAS FESTIVAS, SERVICOS DE INSTALACAO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENCAO E TRANSPORTE DE DECORACAO E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL.

Restrição de Atividade : As atividades a serem desenvolvidas pela engenheira civil devem estar circunscritas a projetar, fabricar (no sentido de utilização de perfis metálicos para atender projetos específicos na área, podendo ser produzido no canteiro da obra ou fora dele e DESDE QUE NÃO IMPLIQUE EM METALURGIA) e montar/instalar estruturas metálicas aplicadas à sua área de atuação (exemplos: andaimes, estruturas para cobertura, palcos, arquibancadas, torres), havendo restrição impeditiva para atividades de metalurgia.

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 11633761000105

1 - Nome Civil: GUILHERME PUGGINA POLEGATTI

Carteira: PR-173169/D

Data de Expedição: 13/09/2018

Desde: 18/12/2019 Carga Horária: 5:0 H/S Até: 21/12/2021

Desde: 22/12/2021 Carga Horária: 5:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 99748/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 03/04/2023 09:24:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **43196/2023**

Validade: 30/04/2023

Nome Civil: GUILHERME PUGGINA POLEGATTI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-173169/D

Registro Nacional : 1717932347

Registrado(a) desde : 13/09/2018

Filiação : VALDEMIR APARECIDO POLEGATTI

LUCIANA PUGGINA

Data de Nascimento : 20/07/1995

Documento de Identidade : 12.565.722-2 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 07417574947

Naturalidade : TEODORO SAMPAIO/SP

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 24/08/2018

Diplomação : 27/08/2018

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

73414 - POLEGATTI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 37403834000158

Desde: 05/10/2020 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/DIA

64307 - METALURGICA MERCEDES LTDA

CNPJ: 11633761000105

Desde: 22/12/2021 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 99771/2023.

Emitida via Internet em 03/04/2023 09:26:11

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Metalúrgica Mercedes LTDA.

Rua Dr. Bernardo Garcez, 311 – Centro
85998-000 MERCEDES-PR
FONE: (45) 3256-1202
CNPJ: 11.633.761/0001-05

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR

Pregão Presencial n.º 25/2023

Conforme o disposto no Edital acima mencionado, declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, será:

| Nome | Especialidade | Nº de registro no conselho respectivo | Data do registro | Assinatura do Responsável técnico |
|---------------------|------------------|---------------------------------------|------------------|-----------------------------------|
| Guilherme Polegatti | Engenheiro Civil | 173169/D | 13/09/2018 | <i>Guilherme P. Polegatti</i> |
| | | | | |

Mercedes, em 04 de Abril de 2023

Sancler Back

Sancler Rodrigo Back

(sócio administrador)

Metalúrgica Mercedes LTDA.

Rua Dr. Bernardo Garcez, 311 – Centro
85998-000 MERCEDES-PR
FONE: (45) 3256-1202
CNPJ: 11.633.761/0001-05

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
PARA EXECUÇÃO DO OBJETO**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR

Pregão Presencial n.º 25/2023

Conforme o disposto no Edital acima mencionado, a empresa Metalúrgica Mercedes Ltda DECLARA que disponibilizará de profissionais qualificados e suficientes, materiais necessários, bem como equipamentos e ferramentas necessárias para bem executar o objeto, atendendo as necessidades do Município de Mercedes, bem como, que assume inteira responsabilidade pela plena execução do objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

MERCEDES, em 04 de ABRIL de 2023.



Sancler Rodrigo Back

(sócio administrador)



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GUILHERME PUGGINA POLEGATTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUILHERME PUGGINA POLEGATTI**

RNP: **1717932347**

Registro: **PR-173169/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720200549972** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/02/2020 Baixada em: 16/11/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **METALURGICA MERCEDES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MERCEDES** CNPJ: **95.719.373/0001-23**

Rua: RUA DR. OSWALDO CRUZ Nº: 555

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MERCEDES UF: PR CEP: 85998-000

Contrato: 27/2020 celebrado em 13/12/2019

Valor do contrato: R\$ 74.074,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA DR. OSWALDO CRUZ Nº: 555

Bairro: CENTRO

Cidade: MERCEDES

UF: PR

CEP: 85998-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/01/2020 Conclusão efetiva: 13/11/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICÍPIO DE MERCEDES

CNPJ: 95.719.373/0001-23

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de fabricação, Execução de manutenção, Execução de reforma de estrutura metálica para fins diversos, 660 HORAS

Observações:

FABRICAÇÃO DE GRADES, PORTAS, LIXEIRAS, QUADROS DE METAL, TRAVES, GRELHAS BOCA LOBO.

Observações da certidão:

"O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil." "O atestado está registrado para o período iniciado conforme indicado na ART".

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 8547/2020

03/04/2023 08:49

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 325377/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **METALURGICA MERCEDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.633.761/0001-05**, cujo o responsável técnico, Engenheiro Civil **GUILHERME PUGGINA POLEGATTI**, inscrito no CPF sob o nº **074.175.749-47**, com carteira no Conselho de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA-PR nº 173169/D, prestou os serviços abaixo relacionados:

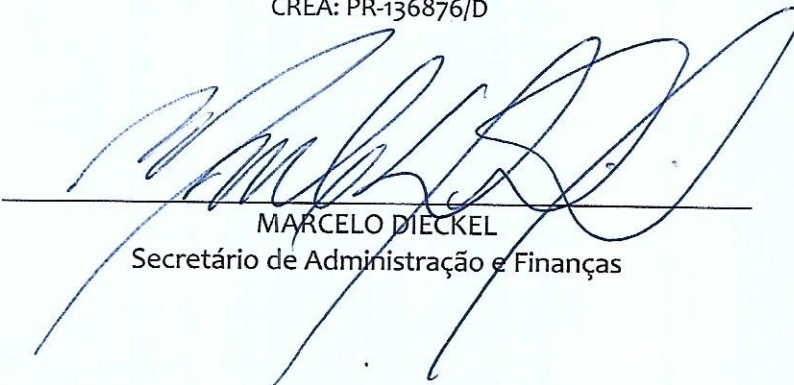
- **ART PRINCIPAL Nº:** 1720200549972
- **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 95.719373/0001-23
- **ENDEREÇO DO CONTRATANTE:** RUA OSVALDO CRUZ, Nº 555 – CENTRO – MERCEDES-PR, CEP 85998-000
- **LOCAL DO SERVIÇO:** LOCAIS DIVERSOS, MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR, CEP 85998-000
- **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA, MECÂNICA INDUSTRIAL E METALÚRGICA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS. DESCRITIVO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO.
- **DATA DE INÍCIO:** 03/01/2020
- **DATA DE CONCLUSÃO:** 09/10/2020

Mercedes – PR, 13 de outubro de 2020.



DYEIKO ALLANN HENZ

Engenheiro Civil
CREA: PR-136876/D



MARCELO DIECKEL
Secretário de Administração e Finanças



Município de Mercedes

Estado do Paraná

LOTE 01 – TORNO, SOLDA E MECÂNICA INDUSTRIAL

| Item | Qtd | Unid | Descrição |
|------|-----|------|---|
| 1 | 300 | hora | Serviço de torno/torneiro. Com disponibilização de equipamentos de trabalho e ferramentas; disponibilização de equipamentos de proteção individual (EPI's) |
| 2 | 440 | hora | Serviço de mecânico industrial. Com disponibilização de equipamentos de trabalho e ferramentas; disponibilização de equipamentos de proteção individual (EPI's) |
| 3 | 500 | unid | Eletrodo, para solda; 7018/3.25 |
| 4 | 700 | unid | Eletrodo, para solda; 7018/4.00 |
| 5 | 300 | unid | Eletrodo, para solda; 7018/6.00 |
| 6 | 280 | unid | Eletrodo, para solda; 6013/3.25 |
| 7 | 350 | unid | Eletrodo, para solda; 6013/4.00 |
| 8 | 300 | unid | Eletrodo, para solda; 6013/6.00 |

LOTE 02 – METALURGIA

| Item | Qtd | Unid | Descrição |
|------|-----|-------|--|
| 1 | 12 | unid | Cano de ferro; 1"; chapa 18; barra 6 metros |
| 2 | 12 | unid | Cano de ferro; 1"; chapa 20; barra 6 metros |
| 3 | 12 | unid | Cano de ferro; 1 1/2 "; chapa 16; barra 6 metros |
| 4 | 12 | unid | Cano de ferro; 1 1/2 "; chapa 18; barra 6 metros |
| 5 | 24 | unid | Cano de ferro; 1 1/4 "; chapa 20; barra 6 metros |
| 6 | 24 | unid | Cano de ferro; 2"; chapa 18; barra 6 metros |
| 7 | 12 | unid | Cano de ferro; 2 1/2 "; chapa 16; barra 6 metros |
| 8 | 12 | unid | Cano de ferro; 2 1/2 "; chapa 18; barra 6 metros |
| 9 | 24 | unid | Cano de ferro; 3"; chapa 14; barra 6 metros |
| 10 | 12 | unid | Cano galvanizado; 1" (33,70) x 2,00mm – barra 6 metros |
| 11 | 12 | unid | Cano galvanizado; 1 1/2 " (48,30) x 2,00mm – barra 6 metros |
| 12 | 12 | unid | Cano galvanizado; 1 1/4 " (42,40) x 2,00mm – barra 6 metros |
| 13 | 12 | unid | Cano galvanizado; 2" (60,30) x 2,00mm – barra 6 metros |
| 14 | 12 | unid | Cantoneira de ferro; 3/4"; barra 6 metros |
| 15 | 12 | unid | Cantoneira de ferro; 1" x 1/8; barra 6 metros |
| 16 | 24 | unid | Cantoneira de ferro; 1 1/4" x 1/8; barra 6 metros |
| 17 | 12 | unid | Cantoneira de ferro; 5/8 x 1/8; barra 6 metros |
| 18 | 24 | unid | Ferro chato; 1" x 3/16; barra 6 metros |
| 19 | 12 | unid | Ferro chato; 1 1/4" x 1/8; barra 6 metros |
| 20 | 12 | unid | Ferro chato; 1 1/4" x 3/16; barra 6 metros |
| 21 | 24 | unid | Ferro redondo; 1/2"; barra 6 metros |
| 22 | 12 | unid | Ferro redondo; 5/16"; barra 6 metros |
| 23 | 12 | unid | Ferro redondo; 5/8"; barra 6 metros |
| 24 | 12 | unid | Perfil 'U'; 19mm x 12mm; chapa 18; barra |
| 25 | 24 | unid | Tubo 20x20; chapa 18; barra 6 metros |
| 26 | 12 | unid | Tubo 20x30; chapa 20; barra 6 metros |
| 27 | 12 | unid | Tubo 30x40; chapa 18; barra 6 metros |
| 28 | 12 | unid | Tubo 30x40; chapa 20; barra 6 metros |
| 29 | 12 | unid | Tubo 30x50; chapa 18; barra 6 metros |
| 30 | 24 | unid | Viga 'U'; 100x40mm; chapa 14; barra |
| 31 | 12 | unid | Viga 'U'; 75x38mm; chapa 14; barra |
| 32 | 12 | unid | Viga 'U'; 92x38mm; chapa 14; barra |
| 33 | 12 | unid | Chapa galvanizada; 3,00m x 1,20m; n° 26 |
| 34 | 12 | unid | Chapa galvanizada; 3,00m x 1,20m; n° 28 |
| 35 | 12 | unid | Chapa 3,00m x 1,20m; n° 12 |
| 36 | 12 | unid | Chapa preta, de ferro; 3,00m x 1,20m; n° 18 |
| 37 | 12 | unid | Chapa preta, de ferro; 3,00m x 1,20m; n° 20 |
| 38 | 500 | unid | Eletrodo 2,50 |
| 39 | 450 | unid | Eletrodo 3,25 |
| 40 | 80 | metro | Telha de aluzinco; ondulada; 0,43mm |
| 41 | 12 | unid | Ferro redondo; 5/16, 8mm; barra 12 metros |
| 42 | 12 | unid | Ferro estribo; 4,2mm; barra 12 metros |
| 43 | 660 | hora | Serviços de metalurgia. Com disponibilização de equipamentos de trabalho e ferramentas; disponibilização de equipamentos de proteção individual (EPI's); |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 325377/2020.

CAT n° 8547/2020 de 19/11/2020, página 3 de 3



CREA-PR
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS
DE PARANÁ

Eng. Civil Dyeiko A. Henz
CREA-PR - 136876/D
Município de Mercedes

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
www.mercedes.pr.gov.br – mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/1

ART de Cargo ou Função
1720215956730

1. Responsável Técnico

GUILHERME PUGGINA POLEGATTI

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1717932347
Carteira: PR-173169/D

2. Contratante

METALURGICA MERCEDES LTDA
RUA DOUTOR BERNARDO GARCÉZ, 415
CENTRO - MERCEDES/PR 85998-000

CNPJ: 11.633.761/0001-05

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Registro: 64307

3. Vínculo contratual

Unidade administrativa: **ESCRITORIO**
RUA DOUTOR BERNARDO GARCÉZ, 415
CENTRO - MERCEDES/PR 85998-000

Data de início: 25/11/2021 Previsão de término: 25/11/2023

Tipo de vínculo: Prestador de serviço

Identificação do cargo/função: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

4. Atividade Técnica

Desempenho de cargo, Desempenho de função técnica

Quantidade Unidade
05:00 H/S

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por GUILHERME PUGGINA POLEGATTI, registro Crea-PR PR-173169/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 24/11/2021 e hora 15h39.

Sander Back

METALURGICA MERCEDES LTDA- CNPJ: 11.633.761/0001-05

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 20/12/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>
Impresso em: 03/04/2023 19:27:24

www.crea-pr.org.br
www.crea-pr.org.br



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL**

Pelo presente Instrumento, de um lado **GUILHERME PUGGINA POLEGATTI**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 074.175.749-47, portador da cédula de identidade RG nº 12.565.722-2, expedida pela SESP/PR, regularmente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA/PR sob o nº PR-173169/D, com endereço à Rua Dr. Bernardo Garcêz, nº 415, Sala 02, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a sociedade empresária **METALÚRGICA MERCEDES LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.633.761/0001-05, com sede à Rua Dr. Bernardo Garcêz, nº 415, Centro, CEP 855998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por seu administrador, senhor **SANCLER RODRIGO BACK**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.359.739-81, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.150.895-1, expedida pela SESP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia Civil pelo **CONTRATADO**, consistente na **Responsabilidade Técnica pelas atividades desenvolvidas pela CONTRATANTE**, consubstanciadas as atividades em **Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal; Fabricação de esquadrias de metal; Fabricação de estruturas metálicas; Prestação de serviços de solda e pintura; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Reparação de bicicletas, triciclos e veículos não-motorizados; Produção de artefatos estampados de metal e de telas de arame; Serviços de arquitetura; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Design de interiores; Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Instalação de toldos e persianas, colocação de vidros, cristais e espelhos**, conforme Cláusula Terceira do Contrato Social e Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

1.1 – Para o regular desempenho dos serviços, a **CONTRATADA** emitiu a **ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1720215956730**, de Desempenho de Cargo e Função, referente aos serviços ora contratados, com início da vigência em 25/11/2021, da qual segue cópia anexa, com a taxa devidamente recolhida.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E JORNADA DIÁRIA

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, serão ser realizados pela CONTRATADO, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da assinatura deste Instrumento, expirando em 25 de novembro de 2023.

2.1 – O CONTRATADO cumprirá jornada de trabalho diária de 1 (uma) hora, de segunda-feira a sexta-feira, correspondente a jornada semanal de 5 (cinco) horas, conforme ART nº 1720215956730.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3 – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.100,00 (novecentos e noventa e oito reais), que será pago, mediante apresentação de recibo, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços.

3.1 - Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA- DA RESCISÃO

4 - O presente Contrato poderá ser rescindido, amigavelmente, a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5 – Fica instituída multa correspondente a 1/12 (um doze avos) do preço mensal contratado por mês ou fração do prazo de vigência a transcorrer, em caso de descumprimento contratual, sem prejuízo de eventual rescisão do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

6 – Declaram as partes que conhecem a responsabilidade civil incidente sobre os serviços prestados, regulada pela legislação pátria vigente, inclusive pelas nor-

mas emanadas dos órgãos reguladores de profissões, especialmente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA/PR.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

7 – Qualquer omissão ou tolerância das partes na exigência do estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou no exercício de prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

7.1 - Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

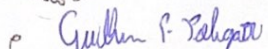
CLÁUSULA OITAVA - DO FORO DE ELEIÇÃO

8 – As partes de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Mercedes – PR, 24 de novembro de 2021.


Firma Reconhecida
Serviço Distrital Mercedes



Guilherme Puggina Polegatti

Firma Reconhecida
Serviço Distrital Mercedes


Metalúrgica Mercedes Ltda

TESTEMUNHAS:


Luciano Bayer
CPF/MF: 021.472.158-21
RG: 4.183.994-5 SESP/PR


Marli Bernicker
CPF/MF: 032.533.049-22
RG: 6.838.504-0 SESP/PR



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GUILHERME PUGGINA POLEGATTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUILHERME PUGGINA POLEGATTI**

RNP: **1717932347**

Registro: **PR-173169/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720200549972** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/02/2020 Baixada em: 16/11/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **METALURGICA MERCEDES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MERCEDES** CNPJ: **95.719.373/0001-23**

Rua: RUA DR. OSWALDO CRUZ Nº: 555

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MERCEDES UF: PR CEP: 85998-000

Contrato: 27/2020 celebrado em 13/12/2019

Valor do contrato: R\$ 74.074,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA DR. OSWALDO CRUZ Nº: 555

Bairro: CENTRO

Cidade: MERCEDES

UF: PR

CEP: 85998-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/01/2020 Conclusão efetiva: 13/11/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICÍPIO DE MERCEDES

CNPJ: 95.719.373/0001-23

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de fabricação, Execução de manutenção, Execução de reforma de estrutura metálica para fins diversos, 660 HORAS

Observações:

FABRICAÇÃO DE GRADES, PORTAS, LIXEIRAS, QUADROS DE METAL, TRAVES, GRELHAS BOCA LOBO.

Observações da certidão:

"O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil." "O atestado está registrado para o período iniciado conforme indicado na ART".

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 8547/2020

03/04/2023 08:49

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 325377/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **METALURGICA MERCEDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.633.761/0001-05**, cujo o responsável técnico, Engenheiro Civil **GUILHERME PUGGINA POLEGATTI**, inscrito no CPF sob o nº **074.175.749-47**, com carteira no Conselho de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA-PR nº 173169/D, prestou os serviços abaixo relacionados:

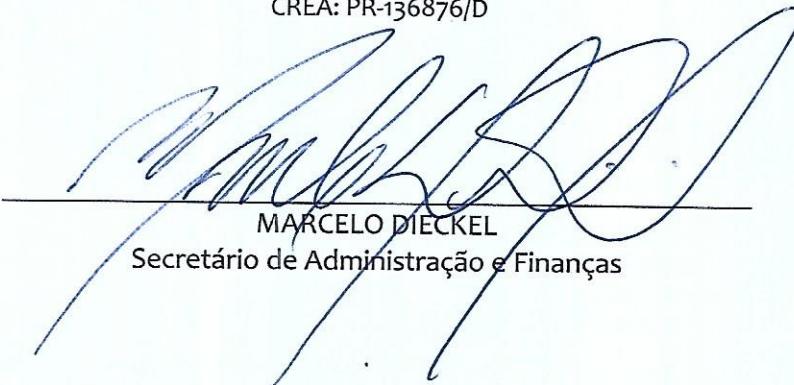
- **ART PRINCIPAL Nº:** 1720200549972
- **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 95.719373/0001-23
- **ENDEREÇO DO CONTRATANTE:** RUA OSVALDO CRUZ, Nº 555 – CENTRO – MERCEDES-PR, CEP 85998-000
- **LOCAL DO SERVIÇO:** LOCAIS DIVERSOS, MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR, CEP 85998-000
- **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA, MECÂNICA INDUSTRIAL E METALÚRGICA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS. DESCRITIVO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO.
- **DATA DE INÍCIO:** 03/01/2020
- **DATA DE CONCLUSÃO:** 09/10/2020

Mercedes – PR, 13 de outubro de 2020.



DYEIKO ALLANN HENZ

Engenheiro Civil
CREA: PR-136876/D



MARCELO DIECKEL
Secretário de Administração e Finanças



Município de Mercedes

Estado do Paraná

LOTE 01 – TORNO, SOLDA E MECÂNICA INDUSTRIAL

| Item | Qtd | Unid | Descrição |
|------|-----|------|---|
| 1 | 300 | hora | Serviço de torno/torneiro. Com disponibilização de equipamentos de trabalho e ferramentas; disponibilização de equipamentos de proteção individual (EPI's) |
| 2 | 440 | hora | Serviço de mecânico industrial. Com disponibilização de equipamentos de trabalho e ferramentas; disponibilização de equipamentos de proteção individual (EPI's) |
| 3 | 500 | unid | Eletrodo, para solda; 7018/3.25 |
| 4 | 700 | unid | Eletrodo, para solda; 7018/4.00 |
| 5 | 300 | unid | Eletrodo, para solda; 7018/6.00 |
| 6 | 280 | unid | Eletrodo, para solda; 6013/3.25 |
| 7 | 350 | unid | Eletrodo, para solda; 6013/4.00 |
| 8 | 300 | unid | Eletrodo, para solda; 6013/6.00 |

LOTE 02 – METALURGIA

| Item | Qtd | Unid | Descrição |
|------|-----|-------|--|
| 1 | 12 | unid | Cano de ferro; 1"; chapa 18; barra 6 metros |
| 2 | 12 | unid | Cano de ferro; 1"; chapa 20; barra 6 metros |
| 3 | 12 | unid | Cano de ferro; 1 1/2 "; chapa 16; barra 6 metros |
| 4 | 12 | unid | Cano de ferro; 1 1/2 "; chapa 18; barra 6 metros |
| 5 | 24 | unid | Cano de ferro; 1 1/4 "; chapa 20; barra 6 metros |
| 6 | 24 | unid | Cano de ferro; 2"; chapa 18; barra 6 metros |
| 7 | 12 | unid | Cano de ferro; 2 1/2 "; chapa 16; barra 6 metros |
| 8 | 12 | unid | Cano de ferro; 2 1/2 "; chapa 18; barra 6 metros |
| 9 | 24 | unid | Cano de ferro; 3"; chapa 14; barra 6 metros |
| 10 | 12 | unid | Cano galvanizado; 1" (33,70) x 2,00mm – barra 6 metros |
| 11 | 12 | unid | Cano galvanizado; 1 1/2 " (48,30) x 2,00mm – barra 6 metros |
| 12 | 12 | unid | Cano galvanizado; 1 1/4 " (42,40) x 2,00mm – barra 6 metros |
| 13 | 12 | unid | Cano galvanizado; 2" (60,30) x 2,00mm – barra 6 metros |
| 14 | 12 | unid | Cantoneira de ferro; 3/4"; barra 6 metros |
| 15 | 12 | unid | Cantoneira de ferro; 1" x 1/8; barra 6 metros |
| 16 | 24 | unid | Cantoneira de ferro; 1 1/4" x 1/8; barra 6 metros |
| 17 | 12 | unid | Cantoneira de ferro; 5/8 x 1/8; barra 6 metros |
| 18 | 24 | unid | Ferro chato; 1" x 3/16; barra 6 metros |
| 19 | 12 | unid | Ferro chato; 1 1/4" x 1/8; barra 6 metros |
| 20 | 12 | unid | Ferro chato; 1 1/4" x 3/16; barra 6 metros |
| 21 | 24 | unid | Ferro redondo; 1/2"; barra 6 metros |
| 22 | 12 | unid | Ferro redondo; 5/16"; barra 6 metros |
| 23 | 12 | unid | Ferro redondo; 5/8"; barra 6 metros |
| 24 | 12 | unid | Perfil 'U'; 19mm x 12mm; chapa 18; barra |
| 25 | 24 | unid | Tubo 20x20; chapa 18; barra 6 metros |
| 26 | 12 | unid | Tubo 20x30; chapa 20; barra 6 metros |
| 27 | 12 | unid | Tubo 30x40; chapa 18; barra 6 metros |
| 28 | 12 | unid | Tubo 30x40; chapa 20; barra 6 metros |
| 29 | 12 | unid | Tubo 30x50; chapa 18; barra 6 metros |
| 30 | 24 | unid | Viga 'U'; 100x40mm; chapa 14; barra |
| 31 | 12 | unid | Viga 'U'; 75x38mm; chapa 14; barra |
| 32 | 12 | unid | Viga 'U'; 92x38mm; chapa 14; barra |
| 33 | 12 | unid | Chapa galvanizada; 3,00m x 1,20m; n° 26 |
| 34 | 12 | unid | Chapa galvanizada; 3,00m x 1,20m; n° 28 |
| 35 | 12 | unid | Chapa 3,00m x 1,20m; n° 12 |
| 36 | 12 | unid | Chapa preta, de ferro; 3,00m x 1,20m; n° 18 |
| 37 | 12 | unid | Chapa preta, de ferro; 3,00m x 1,20m; n° 20 |
| 38 | 500 | unid | Eletrodo 2,50 |
| 39 | 450 | unid | Eletrodo 3,25 |
| 40 | 80 | metro | Telha de aluzinco; ondulada; 0,43mm |
| 41 | 12 | unid | Ferro redondo; 5/16, 8mm; barra 12 metros |
| 42 | 12 | unid | Ferro estribo; 4,2mm; barra 12 metros |
| 43 | 660 | hora | Serviços de metalurgia. Com disponibilização de equipamentos de trabalho e ferramentas; disponibilização de equipamentos de proteção individual (EPI's); |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 325377/2020.

CAT n° 8547/2020 de 19/11/2020, página 3 de 3



CREA-PR
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS
DE PARANÁ

Eng. Civil Dyeiko A. Henz
CREA-PR - 136876/D
Município de Mercedes

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
www.mercedes.pr.gov.br – mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.633.761/0001-05 DUNS®: 900272323
Razão Social: METALURGICA MERCEDES LTDA
Nome Fantasia: METALURGICA MERCEDES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 23/09/2023
FGTS Validade: 20/04/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/07/2023
Receita Municipal Validade: 03/04/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

 **Tribunal de Contas do Estado do Paraná**

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

| | | | | |
|------------|--------------------------------|--|------------------|---|
| Fornecedor | Tipo documento | <input type="text" value="CNPJ"/> | Número documento | <input type="text" value="11633761000105"/> |
| | Nome | <input type="text"/> | | |
| | Tipo de Sanção | <input type="text" value="Todos"/> | | |
| | Período publicação : de | <input type="text"/> | até | <input type="text"/> |
| | Data de Início Impedimento: de | <input type="text"/> | até | <input type="text"/> |
| | Data de Fim Impedimento: de | <input type="text"/> | até | <input type="text"/> |
| | Situação: | <input type="text" value="Todas"/> | | |
| | Links úteis: | Consulta TCU / Consulta CADIN PR | | |

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**

 [Tribunal de Contas do Estado do Paraná](#)

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

| | | | | |
|------------|--------------------------------|--|------------------|-------------|
| Fornecedor | Tipo documento | CPF | Número documento | 10861000935 |
| | Nome | | | |
| | Tipo de Sanção | Todos | | |
| | Período publicação : de | | até | |
| | Data de Início Impedimento: de | | até | |
| | Data de Fim Impedimento: de | | até | |
| | Situação: | Todas | | |
| | Links úteis: | Consulta TCU / Consulta CADIN PR | | |

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/04/2023 às 08:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.633.761/0001-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 642C.0FF8.C702.9272 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/04/2023 às 08:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 108.610.009-35.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 642C.1043.4BD1.9347 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **METALURGICA MERCEDES LTDA**

CPF/CNPJ: **11.633.761/0001-05**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:55:04 do dia 04/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: PAT4040423085504

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUANA ALINE BACK**

CPF/CNPJ: **108.610.009-35**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:55:55 do dia 04/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: BUA7040423085555

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUANA ALINE BACK**

CPF: **108.610.009-35**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:56:07 do dia 04/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: X2R8040423085607

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 10861000935

Data da consulta: 04/04/2023 08:55:11

Data da última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 11633761000105

[LIMPAR](#)

Data da consulta: 04/04/2023 08:55:11

Data da última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |